

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026

Processo nº 008/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Upanema que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer da Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, objetivando: Contratação da empresa INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, visando a de 08 (oito) inscrições, para participar do 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, a ser realizado nos dias 05 e 08 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: INTEGRA - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS, CNPJ: 54.319.869/0001-22.

VALOR: R\$8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais) referente a 8 (oito) inscrições.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 03 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 68172661

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026.
EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>